Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 58.../2020

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 13/07/2020 a 17/07/2020

Claudineia Sr. dos Florentino

Responsável

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO AVANÇO DO CORONAVÍRUS NO PODER LEGISLATIVO

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV** da **LOM**, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a casa legislativa se encontra em recesso parlamentar;

CONSIDERANDO a confirmação de contaminação pelo novo coronavirus de agente político;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, bem como preservar a saúde de vereadores, servidores, estagiários, terceirizados e o público em geral;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco da seguinte forma:

I – fica decretado ponto facultativo para TODOS os servidores no âmbito do Legislativo no período de 13 a 26 de julho de 2020;

II – Ficam ainda suspensas as licitações e prazos;

Com a compreensão e colaboração de todos, certamente vamos controlar de forma rápida e eficiente o avanço do coronavírus em nossa cidade.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de julho de 2020.

p/ **Leandro Marcelo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco